CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 28 /2015

Denomina “Alferes Reo” o Museu Histórico da Câmara Municipal de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado “Alferes Reo” o Museu Histórico da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 7 de abril de 2015.

Vereador Antônio Linhares Villaça

Vereador Silvério Severino Francisco